

EMENDA N° 01

I - Altere-se a ementa do PLL 177/23, conforme segue:

‘Fica recomendada a Campanha Permanente de Fortalecimento da Saúde Mental de Trabalhadoras e Trabalhadores junto aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) no Município de Porto Alegre.’

II – Altere-se o caput do art. 1° do PLL n° 177/23, conforme segue:

“Art. 1º Fica recomendada a Campanha Permanente de Fortalecimento da Saúde Mental de Trabalhadoras e Trabalhadores junto aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) no Município de Porto Alegre.’

Justificativa:

Da tribuna.



Verª Biga Pereira

PCdoB